



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Alterado pelo Decreto de 03 de dezembro de 2012

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria José Moura Barboza Diniz**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 1º de outubro de 2012.

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá esta função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

~~Art. 2º Fica designada a servidora **Maria Irlândia Moura Lima Neres**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir de 1º de novembro de 2012.~~

Art. 2º Fica designada a servidora **Maria Irlândia Moura Lima Neres**, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir de 1º de novembro de 2012. (NR) *(Alterado pelo Decreto de 03 de Dezembro de 2012)*

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá esta função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2012.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior

Secretário Municipal da Educação